

INSTRUÇÕES ESPECIAIS  
RECENSEAMENTO DE EMBARCAÇÕES

Quem será recenseado

Serão recenseados os tripulantes, os passageiros de nacionalidade brasileira e estrangeiros residentes no país, que se encontrarem a bordo na noite de 31 de agosto para 1º de setembro de 1970.

Como serão recenseados

Cada pessoa preencherá um questionário denominado CD-1.01 - Boletim da Amostra. O preenchimento será da primeira coluna - 1a. Pessoa. Os passageiros que estiverem presentes na embarcação em companhia de pessoas da sua família preencherão um único boletim, sendo que o responsável pela família prestará suas informações na 1a. coluna e os demais membros da família, nas colunas subsequentes.

O Comandante ou seu preposto, além de preencher um boletim CD-1.01 com dados pessoais, preencherá o modelo CD-1.03 - Lista de Domicílios Coletivos. Este modelo consiste numa relação das pessoas recenseadas na embarcação onde, em cada linha, será lançado o nome da pessoa recenseada. No caso de passageiros com membro(s) da família a bordo, será registrado no CD-1.03 somente o nome do Responsável.

Campos de identificação

A parte superior dos Boletins não será preenchida, exceto os seguintes campos:

Nº do Boletim - Neste campo será registrado o número da linha, no CD-1.03 - Lista de Domicílio Coletivo, em que foi registrado o nome da pessoa ou do chefe da família recenseada no CD-1.01 - Boletim da Amostra.

Logradouro - Nome da embarcação.

Localidade - Nome do porto onde estiver estacionado no dia 1º de setembro. No caso de estar navegando em águas brasileiras, o nome da União da Federação e, em caso de águas estrangeiras, o nome do País em cujas águas se acham. No caso de águas internacionais, o porto de destino.

Assinatura do informante - Com o registro correspondente.

A seguir instruções sobre os quesitos que poderão suscitar dúvidas:

Quesito 3 - Condição de Presença - Será assinalado com X, com tinta azul, o retângulo 2 - Não morador presente, para todos os passageiros e para os tripulantes que não residirem na embarcação. Para os tripulantes que não possuírem outro domicílio, isto é, que só residirem na embarcação, será assinalado o retângulo 0 - Morador presente.

Quesito 4 - Parentesco ou relação com o Chefe - Para as pessoas só na embarcação será assinalado o retângulo 9 - Individual. Para os passageiros viajando em companhia de membros da família, será assinalado para o Chefe o retângulo 1 e, para os demais, o retângulo correspondente à relação que tem com o registrado como Chefe.

Quesitos 10 a 14 - Características de migração - Não serão feitos registros nestes quesitos.

Rodapé - Características do domicílio - Estes quesitos não serão preenchidos.